

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de insumos (cloreto de sódio e glicose) para a urgência e emergência. Empresa fornecedora: G. Gotuzzo e Cia Ltda, no valor total de R\$ 45.775,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Pelotas, 26 de janeiro de 2016. Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde